



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

**ATA DA SESSAO ODINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE
MARUIM**

Quadragesima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim -se, aos quatorze dias do mês de setembro dois mil e vinte e três (14.09.2023) reuniram se na sala das sessões Dr. Alcides Pereira, Câmara municipal de Maruim os seguintes vereadores: Luiz Antônio Bittencourt da Silva-presidente, Ridago Santos Ferreira -vice-presidente, Mario Sergio de Jesus Santos- 1º secretario, Elizandro Costa de Araújo-2º secretário, Aline Vieira dos santos, Clovis Alberto Menezes, Peron Vieira Gomes. O Senhor Presidente saudou a nobre vereadora, Nobres vereadores, funcionários desta casa, servidores, os presentes, professores e servidores públicos, amigos que nos acompanham pelo aplicativo da rádio cidade e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal. havendo número regimental de vereadores invocou o nome de Deus, Fonte de toda sabedoria declara aberta a sessão, solicitou a chamada dos vereadores, em seguida pede licença aos nobres vereadores e a nobre vereadora para fazer assinatura data no final da sessão; passamos para o pequeno expediente, não temos nenhum documento pra ser lido. Passamos para a ordem do dia, nenhuma matéria a ser



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

apreciada, passamos para o grande expediente onde foi concedido a palavra a vereadora Aline Vieira, que ao iniciar saudou o senhor Presidente, vereadores, quero cumprimentar a comunidade presente e todos aqueles que nos assistem através do YouTube, hoje eu quero apenas tratar sobre a nota de esclarecimento que foi publicada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e o Presidente desta Casa quanto à reunião que nós realizamos ontem de forma extra oficial, que tratou sobre o empréstimo relacionado ao pagamento do salário dos nossos servidores do mês de setembro e outubro, durante essa reunião alguns pontos foram e respondidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e o Procurador geral do município e ficou acordado que todos pontos respondidos, onde a representante do BANESE também deveria estar presente nessa reunião, até porque alguns pontos que faziam referência ao Banese, o Prefeito Não tem legitimidade de garantir nada, entretanto eu recebi hoje essa nota de esclarecimento no qual não consta assinatura do Banese, mas trata de alguns pontos em que só o Banese poderia se comprometer; relaciona Quais foram as dúvidas e respostas: a primeira dúvida, Foi quanto a garantia do empréstimo; nossos servidores tinham essa dúvida, não tinham segurança, Quem seria responsável para garantia deste empréstimo que cada servidor vai realizar e o Excelentíssimo Senhor Prefeito



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

garantiu e se comprometeu que os recursos públicos, é que vão garantir o débito do nosso servidor público; o segundo ponto: É quanto a retirada da vinculação da abertura da conta salário, com a conta corrente, os nossos servidores não ficaram satisfeitos com essa conta casada, existe uma obrigatoriedade no momento da abertura da conta salário que o nosso servidor também deve Abrir uma conta corrente, nós entendemos que isso não é legal, entretanto o Banese não concordou em retirar essa obrigatoriedade no ato da assinatura da abertura da conta, vai necessariamente ser aberto uma conta salário e uma conta corrente, mas eu oriento aos servidores que se não se sentirem seguros com essa abertura de conta corrente que não assinem, até porque existe uma política do Terror em que se não assinar a abertura da conta, não receberá o salário, mas nós também sabemos que salário é Direito Constitucional e o prefeito Precisa sim, encontrar novas saídas para que esse servidor que não vá assinar essa conta e também receber seus salários, nós sabemos que é uma minoria, uma grande parte dos nossos servidores já abriram essa conta, entretanto nós vereadores precisamos garantir o direito dessa minoria; O terceiro ponto: Tanto a portabilidade imediata, nós temos uma regulamentação do Banco Central em que nos dá o direito de escolher em que banco nós vamos receber os nossos salários,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

eu sei que o empregador não determina Qual é o banco, o dinheiro entra na conta do empregador, entretanto o servidor não é obrigado a ter uma conta neste banco, o que é que o banco do empregador faz? Recebe o salário e o pagamento automaticamente joga para conta que o servidor e o empregador escolher, esse é o correto, mas o Banese também está exigindo que os nossos servidores Continue com essa conta durante um prazo de 60 dias, nós também não concordamos, não aceitamos e mais uma vez eu ressalto: o servidor que não se sentir seguro não abram e não realizem o empréstimo e mais uma vez o município Precisa sim, garantir o salário de todos, porque é Direito Constitucional; o quarto ponto: Quanto a cláusula do acordo de cooperação Nos quais os nossos servidores solicitaram que deixasse de forma Expressa o termo abono indenizatório, neste termo de compromisso, termo de esclarecimento, o Excelentíssimo Senhor Prefeito garante que apenas o valor retido será do abono indenizatório, mas eu entendo que o nosso Prefeito não tem legitimidade de garantir essa retenção do abono indenizatório, porque teria que ser um comprometimento do Banese e a representante do Banese que deveria garantir esse ponto, Mas também quanto o prazo celebrado entre o Banese e o município, não traz menção sobre esse período de isenção que os nossos servidores vão ter com relação à taxa da conta



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

corrente, segundo o prefeito, os servidores teriam direito a um período de 4(quatro) meses de isenção da taxa, esse termo de esclarecimento também garante esses quatro meses da taxa de isenção, entretanto mais uma vez o ressalto que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, nem o presidente da Câmara teria legitimidade para garantir essa taxa, eu gostaria que se possível já que segundo foi informado que a gerente garantiu que tudo que constava aqui seria cumprido e que o acordo dela não seria com servidor e o comprometimento dela não seria com servidor mas sim com o município, se o comprometimento do Banese é com o município, eu gostaria que trouxesse a esta casa e das publicidade Qual é o documento que o Banese garante a taxa de isenção dos quatro meses e garante que nossos servidores que não concordarem com a conta salário, Mas que vai ser pago, porque é Direito Constitucional, nós vivemos em uma sociedade em que deve ser respeitada, a nossa Carta Magna, a nossa Constituição está valendo e nela consta que salário é Direito Constitucional e deve ser garantido até porque, se o servidor trabalhou, tem direito de receber, sem mais senhor presidente. Com a palavra o vereador Ridago, Boa noite a todos, amigos vereadores, vereadora, os presentes, servidores, justamente eu acho que aquela reunião não tinha sentido, sem representante do Banese, como é que o Prefeito, o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

procurador do município eles vão dar garantia do contrato dos servidores, então eu fiquei sem entender, porque o Prefeito não trouxe como estava certo de vir na terça feira a representante do BANESE para a gente fazer todas esses questionamentos e se possível ele fazer um contrato, um termo de cooperação assumindo a responsabilidade, Realmente assegurando o servidor, Essa é minha indagação, e eu mais uma vez na minha opinião deve vir aqui a representante do BANESE deve vir a esta casa; Em seguida com a palavra o vereador Elizandro Costa de Araújo, boa noite a todos, boa noite Vereadores e vereadora, concordo com a colega Aline Vieira, concordo com o vereador Ridago, É isso ai mesmo a representante do BANESE teria que vir junto com o Prefeito e o Procurador do município, a gente entende a situação do pessoal da saúde, participaram da reunião tinham que sair satisfeitos com a garantia que fosse passado pela representante do banese e ela não estava presente para conversar com os servidores e passar as informações, Pede a parte a vereadora Aline, diz que é importante deixar claro que assim que foi que se encerrou a reunião de ontem, o prefeito se comprometeu não só com os vereadores presentes, mas com a comunidade também, que seria assinado um termo de comprometimento independente do termo do nome da nomenclatura, representante do município se comprometeria não só ele, mas também a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

representante do Banese ficou acertado que ele se reuniria hoje com a representação, já conversamos que essa indagação e essa revolta da vereadora, não é só da vereadora, Mas de todos os vereadores, nós constantemente sentamos para conversar , estamos tentando e conversando e essa é uma revolta, uma indagação de todos os vereadores, é importante ressaltar e frisar isso sem mais. O Senhor Presidente diz que tudo está sendo feito para que seja encontrada A melhor solução, levei o que foi passado pela vereadora Aline passou juntamente com os representantes dos sindicatos mandei digitar hoje pela manhã e fui para a reunião onde a princípio teve a reunião, eu Doutor Fernando e o prefeito, em seguida chegou a gerente do Banese e nós apresentamos essas dúvidas, existiam mais, mas as mais contundentes foram essas e dentro da reunião foi se pontuando cada pergunta e colocando as explicações, entre essas explicações, alguns não foram realmente a contento, de acordo com o que o servidor pleiteou, a vereadora e os vereadores estavam pleiteando, Fiz parte da reunião, fiz questão de assinar o documento porque eu estava aqui nessa casa juntamente com todos os senhores, não poderiam assumir um termo de compromisso onde eles não tem nenhuma responsabilidade, a responsabilidade é da prefeitura, então é a Prefeitura que tem que assumir a responsabilidade, deixou isento o servidor de assinar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

uma coisa que não pertence a ele, eu assinei porque estava na reunião, fiz questão de assinar, eu sei que eu corria o risco, porém eu fiz questão de assinar para mostrar a boa-fé dessa Casa em contribuir para as coisas serem resolvidas, qualquer servidor que não quiser assinar este contrato, quem não quiser empréstimo, ele está livre para não assinar e a Prefeitura vai procurar meios para pagar o salário do servidor, o valor do salário será creditado, na segunda-feira pode procurar o Banese em Laranjeiras; ainda tem terça e quarta-feira da semana que vem, onde o Banese vai estar aqui para abrir as contas dos servidores que não compareceram e podem falar no ato o que foi dito sobre não querer negociar, porque ele não tem obrigação nenhuma de negociar; a vereadora Aline tem razão no sentido que fala a questão desse documento que não garante juridicamente que isso aconteça, porém lá na minuta fala o que vai ser descontado, Então na verdade os servidores que não se sentirem Seguros, é simples, os que não quiserem assinar eles não vão assinar, essa questão existe os detalhes: Será que realmente vai ser 4 meses? A questão das taxas, são questionamentos que posteriormente serão colocados na mesa, Eu particularmente, eu acredito e também não tenho um embasamento jurídico, mais depois dos quatro meses o servidor pode chegar e dizer que só quero que a minha taxa continue simples , ele vai ter



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

o direito, vai assinar e vai ter o direito e não continuar pagando a taxa, agora também não vai ter direito a nenhum tipo de serviço, eu acredito que as coisas vão fluir e pode ser que todo desgaste, todo esforço dessa casa é pensando unicamente que o servidor não fique sem o seu salário, só por isso, não estamos sendo advogado de nada, a nossa preocupação. é o servidor, setembro e outubro, sabemos que tudo é por causa do precatório, mais que logo será resolvido. Não tendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradece a participação da vereadora dos vereadores e declara encerrada a sessão onde para constar eu Mario Sergio de Jesus Santos mandei lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada, Sala das sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim SE, 14 de setembro dois mil e vinte e três.

Mario Sergio de Jesus Santos
Mario Sergio de Jesus Santos

1º secretário

Luz Eduardo Bittencourt da Silva
Luz Eduardo Bittencourt da Silva

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luz", is located in the bottom right corner of the page.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Ridago Santos Ferreira

Vice-presidente

Elizandro Costa de Araújo

2º secretário

Aline Vieira dos Santos

Clovis Alberto Menezes

Haroldo Tavares Silva

Marcos Cesar Barbosa Santos

José Wilson Santana Junior

Paulo Cezar de Lima Andrade

Peron Vieira Gomes

Praça Barão de Maruim, Nº 14 - Centro - CEP. 49770-000 - Maruim/SE
CNPJ: 32.770.604/0001-03 - E-mail: cmm.maruim@gmail.com
Tel.: (79) 3275-2105